



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2018**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com fundamento no **Processo nº. 031/2018 - Pregão 008/2018** e **Ata de Registro de Preços nº 007/2018**.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.945.035/0001-91 com estabelecimento e sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3.303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, Minas Gerais, CEP 37.062-180, representada pelo Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 171.445.586-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
<b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR.</b>	<b>R\$ 7,80</b>	<b>R\$ 8,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
<b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR.</b>	<b>R\$ 8,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

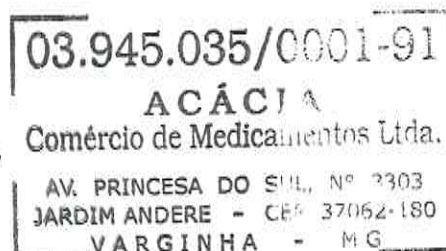
**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CONTRATADO**



**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

